

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO.....
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 005/2024.....

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DIASPENSA 009/2024.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 159/2022**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 22 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

CONTRATO: 159/2022

CONTRATADA: JSS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 04.442.819/0001-60

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA EXTERNA DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 771/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: O ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: WALTER DE ASSIS JUNIOR LTDA
CNPJ sob nº 43.003.895/0001-20

Vigência: Até 20/05/2024 A 31/12/2024

Valor Mensal Estimado: R\$ 16.160,96 (dezesesseis mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 129.287,68 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a 08 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 20 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: T3Q6EGFX-IL6JVBEU-BQEYQBYE-QDWINP8GC

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: WALTER DE ASSIS JUNIOR LTDA
CNPJ: 43.003.895/0001-20

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.160,96 (dezesesseis mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 129.287,68 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 20 de maio de 2024.



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 005/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, palco, camarotes, telões, toldos e iluminação, trio elétrico, gerador, banheiro químico, para eventos que acontecerão, no intuito de atender as demandas provenientes do Município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado: **A S C PRODUCOES EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 48.831.185/0001-02**, com o valor global estimado de R\$ 3.488.700,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Setecentos Reais) para o Lote 01

Monte Santo – Bahia, 25 de abril de 2024.

DANILO RABELLO COSTA

PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, CAMAROTES, TELÕES, TOLDOS E ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS QUE ACONTECERÃO AO DECORRER DO ANO, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.488.700,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS REAIS) PARA O LOTE 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00 – 150000

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.034 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 150000

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.024 – ELEMENTO: 3.3.9.0.32.00 – 150000

ÓRGÃO: 03.10.00 – UNIDADE: 03.10.10 – AÇÃO: 2.024 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – 150000/166100

CONTRATADO: A S C PRODUcoes EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ sob o nº 48.831.185/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 25/04/2024 ATÉ 25/04/2025.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de som, palco, camarotes, telões, toldos e iluminação, trio elétrico, gerador, banheiro químico, para eventos que acontecerão, no intuito de atender as demandas provenientes do Município de Monte Santo, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **A S C PRODUCOES EVENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 48.831.185/0001-02**, com o valor global estimado de R\$ 3.488.700,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Setecentos Reais) para o Lote 01

Monte Santo – Bahia, 25 de abril de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



RATIFICAÇÃO E EXTRATO - DIESPENSA 009/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Sessão, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Favorecido: TARCISIO PINTO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.703.550/0001-84

Valor Mensal: R\$ 4.675,00 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco

Valor Total: Reais), por 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil Cem Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **009/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de abril de 2024.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

CONTRATO nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CONTRATADA: TARCISIO PINTO DOS SANTOS

CNPJ sob o nº 20.703.550/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/04/2024 a 25/04/2025.

VALOR: R\$ 4.675,00 (Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), por 12 meses, perfazendo um valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03.05.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte dos Recursos: 160000 / 15001002 / 16003110

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.